



## Nova administração inicia o ano com serviços de limpeza em ruas e calçadas da cidade

Calçadas e ruas do centro estavam intransitáveis por conta da falta de manutenção



**L**ogo na primeira semana da nova gestão de Mairiporã, a Secretaria de Obras e Serviços espalhou funcionários por toda a região central da cidade para efetuar uma limpeza necessária. Calçadas e ruas do centro estavam intransitáveis por conta do mato que tomava conta.

Essa situação é apenas parte dos problemas encontrados pela nova gestão. Além da falta de manutenção nas ruas e calçadas, prédios, carros, máquinas e equipamentos também estão sucateados.

Após a limpeza, outras ações para manutenção da cidade já estão sendo programadas.

**PORTARIA Nº 14.445/2017**

*Designa os responsáveis pela emissão de cheques, pagamento de boletos, transferência entre contas, envio de Ted/DOC e Abertura de Contas da Prefeitura Municipal de Mairiporã junto ao Banco do Brasil S.A.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados a partir desta data, os Senhores ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, Prefeito Municipal, RG nº 3.701.515-1 e CPF nº 172.392.908-59, ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS, Secretária Municipal da Fazenda, portadora do RG nº 23.052.469-2 e CPF nº 142.862.348-51, como responsáveis pela emissão de cheques, pagamento de boletos, transferência entre contas, envio de Ted/DOC e abertura de contas, sempre em um mínimo de 02 (duas) assinaturas, das contas da Prefeitura Municipal de Mairiporã, CNPJ nº 46.523.163/0001-50, junto ao Banco do Brasil S.A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Município de Mairiporã, em 02 de janeiro de 2017. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
Prefeito Municipal

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS  
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA  
Diretora Administrativa

**PORTARIA Nº 14.446/2017**

*Designa os responsáveis pela emissão de cheques, pagamento de boletos, transferência entre contas, envio de Ted/DOC e Abertura de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social junto ao Banco do Brasil S.A.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados a partir desta data, as Senhoras ELIZABETE MARIA DOS SANTOS AIACYDA, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora do RG nº 11.797.564-3 e CPF nº 996.993.118-00 e ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS, Secretária Municipal da Fazenda, portadora do RG nº 23.052.469-2 e CPF nº 142.862.348-51, como responsáveis pela emissão de cheques, pagamento de boletos, transferência entre contas, envio de Ted/DOC e abertura de contas, sempre em um mínimo de 02 (duas) assinaturas, das contas do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 13.774.540/0001-74, junto ao Banco do Brasil S.A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Município de Mairiporã, em 02 de janeiro de 2017. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
Prefeito Municipal

ELIZABETE MARIA DOS SANTOS AIACYDA  
Secretária Municipal de Assistência Social

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS  
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA  
Diretora Administrativa

**PORTARIA Nº 14.447/2017**

*Designa os responsáveis pela emissão de cheques, pagamento de boletos, transferência entre contas, envio de Ted/DOC e Abertura de Contas do Fundo Municipal de Saúde junto ao Banco do Brasil S.A.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados a partir desta data, os Senhores GLAUCO TADEU DE SOUZA COSTA, Secretário Municipal de Saúde, portador do RG nº 9.898.206-0 e CPF nº 003.253.238-52 e ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS, Secretária Municipal da Fazenda, portadora do RG nº 23.052.469-2 e CPF nº 142.862.348-51, como responsáveis pela emissão de cheques, pagamento de boletos, transferência entre contas, envio de Ted/DOC e abertura de contas, sempre em um mínimo de 02 (duas) assinaturas, das contas do Fundo Municipal da Saúde, CNPJ nº 11.169.453/0001-62, junto ao Banco do Brasil S.A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Município de Mairiporã, em 02 de janeiro de 2017. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
Prefeito Municipal

GLAUCO TADEU DE SOUZA COSTA  
Secretário Municipal da Saúde

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS  
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA  
Diretora Administrativa

**PORTARIA Nº 14.458/2017**

*Designa os responsáveis pela movimentação das contas do Fundo Municipal de Saúde junto à Caixa Econômica Federal S.A.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados a partir desta data, os Senhores GLAUCO TADEU DE SOUZA COSTA, Secretário Municipal de Saúde, portador do RG nº 9.898.206-0 e CPF nº 003.253.238-52, ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS, Secretária Municipal da Fazenda, portadora do RG nº 23.052.469-2 e CPF nº 142.862.348-51, como responsáveis pela movimentação das contas do Fundo Municipal da Saúde, CNPJ nº 11.169.453/0001-62, junto à Caixa Econômica Federal S.A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Município de Mairiporã, em 02 de janeiro de 2017. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
Prefeito Municipal

GLAUCO TADEU DE SOUZA COSTA  
Secretário Municipal da Saúde

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS  
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA  
Diretora Administrativa

**IMPRESA OFICIAL**

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 16. Jornalista responsável: José Luis G. Moraes - MTB: 33.836

E-mail: imprensa.mairipora@gmail.com      Telefone: (11) 4419.8095

**PORTARIA Nº 14.459/2017**

*Designa os responsáveis pela movimentação das contas da Prefeitura Municipal de Mairiporã junto à Caixa Econômica Federal S.A.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIA-CYDA**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam designados a partir desta data, os Senhores ANTONIO SHIGUEYUKI AIA-CYDA, Prefeito Municipal, RG nº 3.701.515-1 e CPF nº 172.392.908-59, ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS, Secretária Municipal da Fazenda, portadora do RG nº 23.052.469-2 e CPF nº 142.862.348-51, como responsáveis pela movimentação das contas da Prefeitura Municipal de Mairiporã, CNPJ nº 46.523.163/0001-50, junto à Caixa Econômica Federal S.A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Município de Mairiporã, em 02 de janeiro de 2017. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIA-CYDA  
Prefeito Municipal

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS  
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA  
Diretora Administrativa

**PORTARIA Nº 14.460/2017**

*Designa os responsáveis pela movimentação das contas do Fundo Municipal de Assistência Social junto à Caixa Econômica Federal S.A.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIA-CYDA**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam designados a partir desta data, as ELIZABETE MARIA DOS SANTOS AIA-CYDA, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora do RG nº 11.797.564-3 e CPF nº 996.993.118-00, ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS, Secretária Municipal da Fazenda, portadora do RG nº 23.052.469-2 e CPF nº 142.862.348-51, como responsáveis pela movimentação das contas do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 13.774.540/0001-74, junto à Caixa Econômica Federal S.A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Município de Mairiporã, em 02 de janeiro de 2017. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIA-CYDA  
Prefeito Municipal

ELIZABETE MARIA DOS SANTOS AIA-CYDA  
Secretária Municipal de Assistência Social

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS  
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA  
Diretora Administrativa

**PORTARIA Nº 14.461/2017**

*Designa os responsáveis pela emissão de cheques, pagamento de boletos, transferência entre contas, envio de Ted/DOC e Abertura de Contas da Prefeitura Municipal de Mairiporã junto ao Grupo Santander Brasil.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIA-CYDA**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam designados a partir desta data, os Senhores ANTONIO SHIGUEYUKI AIA-CYDA, Prefeito Municipal, RG nº 3.701.515-1 e CPF nº 172.392.908-59, ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS, Secretária Municipal da Fazenda, portadora do RG nº 23.052.469-2 e CPF nº 142.862.348-51, como responsáveis pela emissão de cheques, pagamento de boletos, transferência entre contas, envio de Ted/DOC e abertura de contas, sempre em um mínimo de 02 (duas) assinaturas, das contas da Prefeitura Municipal de Mairiporã, CNPJ nº 46.523.163/0001-50, junto ao Grupo Santander Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Município de Mairiporã, em 02 de janeiro de 2017. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIA-CYDA  
Prefeito Municipal

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS  
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA  
Diretora Administrativa

**PORTARIA Nº 14.462/2017**

*Designa os responsáveis pela emissão de cheques, pagamento de boletos, transferência entre contas, envio de Ted/DOC e Abertura de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social junto ao Grupo Santander Brasil.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIA-CYDA**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam designados a partir desta data, as Senhoras ELIZABETE MARIA DOS SANTOS AIA-CYDA, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora do RG nº 11.797.564-3 e CPF nº 996.993.118-00 e ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS, Secretária Municipal da Fazenda, portadora do RG nº 23.052.469-2 e CPF nº 142.862.348-51, como responsáveis pela emissão de cheques, pagamento de boletos, transferência entre contas, envio de Ted/DOC e abertura de contas, sempre em um mínimo de 02 (duas) assinaturas, das contas do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 13.774.540/0001-74, junto ao Grupo Santander Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Município de Mairiporã, em 02 de janeiro de 2017. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIA-CYDA  
Prefeito Municipal

ELIZABETE MARIA DOS SANTOS AIA-CYDA  
Secretária Municipal de Assistência Social

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS  
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA  
Diretora Administrativa

**PORTARIA Nº 14.463/2017**

*Designa os responsáveis pela emissão de cheques, pagamento de boletos, transferência entre contas, envio de Ted/DOC e Abertura de Contas do Fundo Municipal de Saúde junto ao Grupo Santander Brasil.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIA-CYDA**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam designados a partir desta data, os Senhores GLAUCO TADEU DE SOUZA COSTA, Secretário Municipal de Saúde, portador do RG nº 9.898.206-0 e CPF nº 003.253.238-52 e ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS, Secretária Municipal da Fazenda, portadora do RG nº 23.052.469-2 e CPF nº 142.862.348-51, como responsáveis pela emissão de cheques, pagamento de boletos, transferência entre contas, envio de Ted/DOC e abertura de contas, sempre em um mínimo de 02 (duas) assinaturas, das contas do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.169.453/0001-62, junto ao Grupo Santander Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Município de Mairiporã, em 02 de janeiro de 2017. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIA-CYDA  
Prefeito Municipal

GLAUCO TADEU DE SOUZA COSTA  
Secretário Municipal de Saúde

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS  
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA  
Diretora Administrativa



**NÃO DEIXE ESSA DOENÇA**

**ACABAR COM SUA FAMÍLIA**



**NÃO DEIXE  
ÁGUA PARADA**

**CUIDE DA  
SUA CASA**

**FALE COM  
SEUS VIZINHOS**

**COMUNIQUE A  
PREFEITURA**

## ImprensaOficial\_PMM\_Edicao\_598.pdf

Código do documento #03d804da-cf95-4ed5-b113-aa7e0ffc06bb

### Assinaturas



José Luis Gonçalves de Moraes  
zeluis.moraes@gmail.com  
Assinou

### Eventos do documento

#### 19 Jan 2017, 11:05:33

Documento número 03d804da-cf95-4ed5-b113-aa7e0ffc06bb **criado** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email :zeluis.moraes@gmail.com. CPF informado: 130.220.118-22.

#### 19 Jan 2017, 11:19:12

Lista de assinatura **iniciada** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. CPF informado: 130.220.118-22.

#### 19 Jan 2017, 11:19:33

JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES **Assinou** (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. IP: 177.102.18.190 (177-102-18-190.dsl.telesp.net.br). CPF informado: 130.220.118-22.

#### Hash do documento original

(SHA256):fe85591e643b9898a58ba31ed6cf15ec6476c7d1b2f2b9bef4182698785542a4

(SHA512):3a8601c65812e5e7b532bbb31e6367ea79fb908b0301833fd978e89549ee6876576af7df9715622c8d374e292c2981b61597a40d2fd8a18576ec1cf8365c34db

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima